

Secretaria do Tesouro já paga os encargos da dívida pública

por Jurema Boesse
de Brasília

O pagamento dos encargos da dívida pública (juros e deságios) já está sendo efetuado mediante nota financeira emitida pela Comissão de Programação Financeira (CPF), que funciona, na prática, como a Secretaria do Tesouro desde o dia 2 de janeiro. A informação foi prestada a este jornal por importante fonte financeira que acompanha o desempenho da Secretaria.

Apesar de o presidente José Sarney ainda não ter baixado decreto criando a secretaria, explicou, a comissão já começou a funcionar como tal, em função do início da execução do orçamento unificado da União. Tão logo o decreto seja baixado, a comissão passará a se chamar Secretaria do Tesouro e continuará desempenhando as suas funções normalmente.

Todas as contas que anteriormente estavam discriminadas no orçamento monetário, como a política de

garantia de preços mínimos, aquisição de produtos agrícolas e outras, passarão a fazer parte do orçamento da União, portanto estreitamente vinculadas à Secretaria do Tesouro. Apesar de a secretaria já estar controlando a liberação do pagamento de encargos da dívida pública, ela ainda não está administrando a dívida pública. Estes encargos constam de dotação no orçamento unificado, e o Banco Central, como qualquer outro órgão da administração pública, que depende de recursos do orçamento fiscal, tem de prestar contas dos seus gastos à CPF, ou Secretaria do Tesouro, acrescentou esta mesma fonte.

NOTA

FINANCEIRA

A nota financeira, explicou um técnico da Comissão, foi criada por decreto baixado pelo presidente José Sarney, em dezembro do ano passado, e tem por objetivo operacionalizar e possibilitar o controle efetivo da liberação dos recursos da caixa do Tesouro. A

nota financeira é um documento que sai da Secretaria do Tesouro para o Banco do Brasil (BB) na forma de uma ordem de pagamento para que o BB possa creditar determinada quantia de recursos na conta do órgão respectivo chamado agora "Unidade Orçamentária".

No caso dos encargos da dívida, exemplificou a fonte, o BC comunica à CPF, ou Secretaria do Tesouro, através de telex a data dos respectivos vencimentos, e a Secretaria, através da nota financeira, autoriza a liberação dos recursos. Caso o volume destinado para este fim, supere o previsto pelo cronograma para cada parcela, mas ainda dentro do montante global previsto, o técnico do BC, ou de qualquer órgão ou ministério que desejar a ampliação, faz um contato telefônico com a Secretaria, e ela emite uma "nota financeira" adicional.

No início do ano, esclareceu esta fonte, foi apresentado à Secretaria do Tesouro um cronograma detalha-

do de todos os desembolsos a serem feitos ao longo do ano de cada ministério ou órgão da administração direta. Mediante este cronograma, a Secretaria efetua a liberação e mensalmente, a partir de fevereiro, fará reuniões com cada órgão para avaliação dos gastos.

PRODUTOS AGRÍCOLAS

No caso da aquisição de produtos agrícolas, por exemplo, a liberação dos recursos previstos para todo o ano era dividida em duodécimos, ou seja, a cada mês era liberada uma fatia de recursos, independente da necessidade. A partir deste ano, foi estabelecido um programa decenal (de dez em dez dias) que ainda obedecerá à sazonalidade da operação. A nova estrutura, acrescentou o assessor, além de possibilitar um maior controle na liberação de recursos, tornou esta liberação mais racional e ainda impede liberação superior a que está prevista no orçamento fiscal.